



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1085, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.038618/2017-40**, resolve:

Prorrogar a contratação da Estagiária **ANDREIA APARECIDA SILVA MUSALLAM**, lotada no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de **28/10/2017 a 28/04/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **100**
EM **09/11/17**